

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	DESENVOLVIMENTO URBANO	45
FINANÇAS E GESTÃO	12	INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	46
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO	40	SAÚDE	46
GOVERNO	41	EDUCAÇÃO	47
PREFEITURAS REGIONAIS	42	CET	49
SEGURANÇA	44	CAPEP	52
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45	CONSELHOS	53
		PRODESAN	53
		CÂMARA	54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

12/06/2023
10:41:47

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2023
	mai/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	277.496.198,11	271.954.311,42	306.919.200,95	313.509.783,16	271.594.570,44	294.203.226,90	283.250.123,70	300.816.568,87	527.624.413,10	296.208.284,30	295.248.457,71	286.478.860,67	3.725.303.999,33	3.519.636.699,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.040.500,13	149.478.951,38	169.552.923,22	180.404.057,61	162.993.110,60	162.383.222,64	165.910.891,18	167.345.702,36	336.706.636,29	158.770.004,82	159.590.957,89	166.147.987,13	2.119.324.945,25	2.029.687.000,00
IPTU	36.689.403,45	38.881.893,27	44.412.590,35	58.982.558,30	41.709.828,08	37.771.023,92	40.074.466,64	40.572.988,09	178.485.742,80	43.743.812,27	45.502.171,20	40.088.954,00	646.915.432,37	637.758.000,00
ISS	76.149.460,05	82.720.584,13	96.648.325,94	91.364.912,22	93.068.771,79	94.322.434,54	98.340.840,36	87.612.635,71	93.341.293,75	85.986.649,78	80.786.056,35	97.162.816,21	1.077.504.780,83	1.001.938.000,00
ITBI	6.910.495,93	7.377.489,35	7.551.099,03	8.426.842,68	7.587.151,02	7.060.750,80	7.230.852,46	7.829.617,20	7.445.926,52	5.764.208,66	7.332.366,76	6.229.612,90	86.746.413,31	85.948.000,00
IRRF	11.983.417,99	11.677.968,41	11.908.525,52	12.029.063,73	11.991.407,77	15.446.795,03	12.373.968,59	19.454.622,02	14.706.704,25	13.485.788,99	15.873.903,06	13.995.644,46	164.927.809,82	158.181.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.307.722,71	8.821.016,22	9.032.382,38	9.600.680,68	8.635.951,94	7.782.218,35	7.890.763,13	11.875.839,34	42.726.968,97	9.789.545,12	10.096.460,52	8.670.959,56	143.230.508,92	145.862.000,00
Contribuições	2.367.134,09	2.314.806,88	2.098.202,67	2.061.767,24	2.084.879,59	2.028.723,97	1.996.040,42	2.049.899,92	2.369.481,18	2.585.400,05	2.525.370,33	3.037.102,71	27.518.809,05	27.345.000,00
Receita Patrimonial	5.064.855,81	6.126.730,53	4.585.924,38	6.917.270,65	6.951.827,18	5.976.863,95	5.894.905,03	9.205.451,46	6.700.011,24	8.168.705,66	6.699.691,55	6.276.956,78	78.569.194,22	20.053.699,84
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.960.022,86	5.551.978,74	4.520.531,76	6.902.164,95	6.389.154,40	5.976.863,95	5.894.905,03	8.659.947,35	6.700.011,24	8.168.705,66	6.699.691,55	5.791.429,72	76.215.407,21	18.039.699,84
Outras Receitas Patrimoniais	104.832,95	574.751,79	65.392,62	15.105,70	562.672,78			545.504,11				485.527,06	2.353.787,01	2.014.000,00
Receita de Serviços	179,06	198,90	145,04	380,64	217,01	105,28	158,95	220,15	121,30	145,79	188,26	229,22	2.289,60	10.000,00
Transferências Correntes	127.917.836,02	111.942.981,64	127.830.977,10	122.235.451,37	98.392.329,31	114.266.087,98	108.490.252,26	119.272.110,42	179.266.737,46	125.170.455,50	124.272.783,53	108.330.222,65	1.467.388.225,24	1.414.373.000,00
Cota-Parte do FPM	9.880.962,34	9.245.525,87	12.443.896,11	9.037.955,90	8.315.266,72	7.911.695,01	9.943.560,46	15.450.298,98	9.999.668,52	13.384.068,39	8.176.327,03	9.348.093,40	123.137.318,73	116.330.000,00
Cota-Parte do ICMS	57.816.918,34	42.619.955,05	49.350.567,46	58.424.336,01	43.611.134,34	46.498.978,25	49.127.720,06	48.442.752,61	65.238.135,24	51.016.145,18	54.330.055,87	39.366.130,21	605.842.828,62	593.434.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.865.050,03	8.126.725,52	4.682.749,00	5.303.883,49	4.280.119,28	1.659.519,59	2.643.557,70	3.853.577,45	53.925.621,39	19.700.861,46	17.432.854,84	13.714.231,27	146.188.751,02	126.937.000,00
Cota-Parte do ITR	32.985,63	92,06	92,95	425,18	5.704,26	23.156,60	9.012,71	1.720,71	874,63	523,02	403,91	4.212,92	79.204,58	31.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	226.910,18	260.233,68	284.984,14	198.666,65	219.063,49	322.397,44	224.212,41	289.634,14	351.575,55	277.662,37	282.147,54	333.795,63	3.271.283,22	4.222.000,00
Transferências do FUNDEB	21.395.480,79	15.806.634,92	17.123.637,45	20.232.231,25	15.484.070,40	17.374.707,14	17.798.031,91	21.692.113,98	26.523.933,74	18.743.591,77	17.365.203,33	13.324.254,86	222.863.891,54	244.001.000,00
Outras Transferências Correntes	27.699.528,71	35.883.814,54	43.945.049,99	29.037.952,89	26.476.970,82	40.475.633,95	28.744.157,01	29.542.012,55	23.226.928,39	22.047.603,31	26.685.791,01	32.239.504,36	366.004.947,53	329.418.000,00
Outras Receitas Correntes	2.105.693,00	2.090.642,09	2.851.028,54	1.890.855,65	1.172.206,75	9.548.223,08	957.875,86	2.943.184,56	2.581.425,63	1.513.572,48	2.159.466,15	2.686.362,18	32.500.535,97	28.168.000,00
DEDUÇÕES (II)	15.757.950,33	12.039.778,94	12.450.769,51	14.593.388,76	11.196.149,74	12.201.280,73	12.860.484,53	13.134.701,01	25.957.166,94	16.893.696,73	16.052.531,50	12.559.744,01	175.697.642,73	168.191.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	15.757.950,33	12.039.778,94	12.450.769,51	14.593.388,76	11.196.149,74	12.201.280,73	12.860.484,53	13.134.701,01	25.957.166,94	16.893.696,73	16.052.531,50	12.559.744,01	175.697.642,73	168.191.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	261.738.247,78	259.914.532,48	294.468.431,44	298.916.394,40	260.398.420,70	282.001.946,17	270.389.639,17	287.681.867,86	501.667.246,16	279.314.587,57	279.195.926,21	273.919.116,66	3.549.606.356,60	3.351.445.699,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às			550.000,00		350.000,00								900.000,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	261.738.247,78	259.914.532,48	293.918.431,44	298.916.394,40	260.048.420,70	282.001.946,17	270.389.639,17	287.681.867,86	501.667.246,16	279.314.587,57	279.195.926,21	273.919.116,66	3.548.706.356,60	3.351.195.699,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	261.738.247,78	259.914.532,48	293.918.431,44	298.916.394,40	260.048.420,70	282.001.946,17	270.389.639,17	287.681.867,86	501.667.246,16	279.314.587,57	279.195.926,21	273.919.116,66	3.548.706.356,60	3.351.195.699,84

PUBLICAÇÃO CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS BASE LEGAL: EC 109/2021

CÁLCULO DA RCL ATÉ ABRIL/2023

Mai/22	R\$	261.738.247,78
Jun/22	R\$	259.914.532,48
Jul/22	R\$	294.468.431,44
Ago/22	R\$	298.916.394,40
Set/22	R\$	260.398.420,70
Out/22	R\$	282.001.946,17
Nov/22	R\$	270.389.639,17
Dez/22	R\$	287.681.867,86
Jan/23	R\$	501.667.246,16
Fev/23	R\$	279.314.587,57
Mar/23	R\$	279.195.926,21
Abr/23	R\$	273.919.116,66
TOTAL RCL	R\$	3.549.606.356,60

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 SOBRE A RCL – VALOR APURADO: R\$ 295.800.529,72

VALOR A DEPOSITAR EM JUNHO/2023

2,24% SOBRE A COTA – VALOR APURADO: R\$ 6.625.931,87

EUDOXIO AQUINO CORDEIRO
CHEFE DA SEAC
142.412/0-3

MÔNICA CARVALHO SANTOS
CHEFE DO DECONFI
203.157/0-1

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
266.277.628-54

ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
108.436.928-12

**DECRETO N.º 10.090
DE 14 DE JUNHO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

39.10.04.122.0079.2900.3.3.50.00
RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO55.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior

serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

18.10.23.695.0043.2900.3.3.50.00
PROMOCAO DO TURISMO..... 55.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.091
DE 14 DE JUNHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.071.787,33 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.071.787,33 (três milhões, setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00

SERVICOS PUBLICOS.....578.003,00
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 1.800,00
20.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00
SERVICOS PUBLICOS.....1.251.096,00
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 53.000,00
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00
SERVICOS PUBLICOS..... 141.200,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL 14.490,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.90.00
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
27.926,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
1.004.272,33
TOTAL 3.071.787,33

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 4.096,42
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00
PROTECAO SOCIAL BASICA..... 14.490,00
43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS28.101,91
TOTAL 46.688,33

II - Na quantia de R\$ 3.025.099,00 (três milhões, vinte e cinco mil e noventa e nove reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 090/2023 - GPM
DE 14 DE JUNHO DE 2023

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.412.266,46 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	14.440,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	797.258,00
TOTAL 0020	811.698,00

19.10.27.812.0031.1900.4.4.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	2.000,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	82,00
TOTAL 0031	2.082,00

20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	11.830,00
TOTAL 0046	11.830,00

23.10.18.542.0052.2000.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	80.000,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	100.000,00

23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	138.000,00
TOTAL 0052	318.000,00

27.10.06.181.0101.2033.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	194.000,00
TOTAL 0101	194.000,00

29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	2.700,00
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	71.956,46
TOTAL 0103	74.656,46
TOTAL GERAL	1.412.266,46

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	14.440,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	797.258,00
TOTAL 0020	811.698,00

19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	82,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.50.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	2.000,00
TOTAL 0031	2.082,00

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	11.830,00
TOTAL 0046	11.830,00

23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	180.000,00
23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	138.000,00
TOTAL 0052	318.000,00

27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .	
.....	194.000,00
TOTAL 0101	194.000,00

29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	71.956,46
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	2.700,00
TOTAL 0103	74.656,46
TOTAL GERAL	1.412.266,46

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho

de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 091/2023-GPM
DE 14 DE JUNHO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, do Decreto nº 7.942/2017, de 05 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental da Prefeitura Municipal de Santos (CISEA), os seguintes membros:

I- da Coordenadoria de Políticas Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Alessandro de Brito Zuffo;
Suplente: Sandra Regina Pardini Pivelli;

II- da Seção de Educação Ambiental do Jardim Botânico Chico Mendes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: André Luís Olmos dos Santos;
Suplente: Eliana dos Santos Alves;

III- da Seção de Programas Ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Deudac dos Santos Pereira;
Suplente: Michelle Elisa Meletti Vieira;

IV- da Seção de Estudos e Programas de Defesa da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Karoline Lino Castro;
Suplente: Andréa Vieira Setúbal;

V- da Unidade de Educação Ambiental do Aquário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Edna Santos de Gois;
Suplente: Richard Emanuel Persaud;

VI- da Unidade de Educação Ambiental do Parque Zoobotânico Orquidário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Cibele Coelho Augusto;
Suplente: Cintia Augusta Labes do Prado;

VII- da Coordenadoria de Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Paula dos Santos;
Suplente: Suely Veríssimo Gomes;

VIII- da Seção de Ecoturismo da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:
Titular: Valéria César da Costa;
Suplente: Cecília Jorge Kubo Dias;

IX- da Seção de Informações, Educação e Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Liseane Maria Quadros Oliveira;
Suplente: Cristiane Parmentieri Barga;

X- do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Andressa Oliveira Souza;
Suplente: André Lemos Miranda;

XI- da Secretaria Municipal de Governo – Diretoria de Comunicação:
Titular: Michella Gujit Lopes;
Suplente: Ronnie Turrini Sens;

XII- da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Maria Ines Rangel Garcia;
Suplente: Diego Maia Hortas;

XIII- da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Nathalia França da Cruz Retz;
Suplente: Rayssa Ramos Barja;

XIV- da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;
Suplente: Carla Guimarães Pupin.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 2735-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL, 1º candidata com deficiência, para exercer o cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, mantido

pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Aline Maluf.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2736-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2237-P-DEGEPAT/2023, que nomeou o candidato RICARDO OLIVEIRA ROLA, após concurso público, para exercer o cargo de Mecânico, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2737-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. LUCAS CARDOSO COELHO DA SILVA, para exercer o cargo de Mecânico, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 2738 A 2739-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não providos:

PORTARIA Nº	NOME
2738-P-DEGEPAT/2023	ESTEFANI SEGATO FUJITA
2739-P-DEGEPAT/2023	VIVIAN HELOISE TAVARES DE SOUSA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2735, 2737 a 2739-P-DEGEPAT/2023, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em**

via original e cópia legível).

- RG e CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto conta de água (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso)
- Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

É necessário entrar em contato através do e-mail siam@santos.sp.gov.br, anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamen-

to (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

ATENDEnte DE OUVIDORIA: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio,

TRATADOR DE ANIMAIS e MECÂNICO: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2782-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA MENEZES CAVALCANTI, registro nº 33.947-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Gestão Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luiz Felipe Tonelli Tavora, no período de 12 a 19 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2023

Processo nº 25.803/2023-91 – Autorizo o afastamento da servidora Flaviana Maria Goggin de Assis, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, sem prejuízo dos vencimentos, nos termos do artigo 56 da Lei nº 4.623/84.



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 6/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 74259/2022-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA, entidade mantenedora da FACULDADE CATÓLICA PAULISTA.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados nos cursos de Licenciatura em Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia, a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, VALDIR CARRENHO JÚNIOR, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 351/2023-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.016/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de assentos, encostos e tampas para reforma de carteiras escolares das Unidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 199.974,30 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos);

Lote 2: R\$ 66.658,10 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.4.4.90.52.00

40.11.00.4.4.90.52.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Se-

cretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 6291/2023-64.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.020/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de luvas, para serem utilizadas nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e nas Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 76.921,46 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos);

Lote 2: R\$ 25.438,54 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.32.00

40.10.00.4.4.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, ADEMIR PIZANI, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2023 - SMS

PROCESSO Nº 68374/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.032/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIALCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de sacos plásticos transparentes, a serem utilizados na unitarização de medicamentos (comprimidos) do setor de farmácia para distribuição dos pacientes internados no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste do DAPHOS/SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 39.954,50

(trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ILSON PRATA DE OLIVEIRA, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2023 - SMS
PROCESSO Nº 7356/2023-43.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.147/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CM HOSPITALAR S.A..

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ETONOGESTREL 68 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO e pela FORNECEDORA, LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2023 - SMS
PROCESSO Nº 72550/2022-82.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.133/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: ALPRAZOLAM 1MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,23 (vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ PAULO GESSER, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2023 - SMS
PROCESSO Nº 56693/2022-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.004/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de margarina e manteiga para os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 119.847,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais);

Lote 2: R\$ 39.949,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, IGOR TEIXEIRA OLIVEIRA E SILVA, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75561/2022-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.141/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de fralda geriátrica descartável adulto: BIGFRAL® DERMA PLUS TAM. XG, BIGFRAL® DERMA PLUS TAM. M, BIGFRAL® DERMA PLUS TAM. P.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos);

Lote 2: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos);

Lote 3: R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.
UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, PAMELA BERNECOLI ZANARDO, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2023 - SMS
PROCESSO Nº 76157/2022-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.116/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamentos: ATRACURIO 10 MG/ML AMP
5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 15,16 (quinze reais
e dezesseis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-
TA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ADRIA-
NO GOMES DOS SANTOS, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2023 - SMS
PROCESSO Nº 76157/2022-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.116/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FER-
RARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamentos: ATRACURIO 10 MG/ML AMP
5 ML e HIDROCORTISONA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa
centavos);

Lote 5: R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco
centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-
TA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DA-
NIEL FERRARI ABRANTES, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2023 - SMS
PROCESSO Nº 76157/2022-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.116/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL
CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamentos: HIDROCORTISONA 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 5,19 (cinco reais e
dezenove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-
TA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAFA-
EL OLÍMPIO CASTANHEIRA, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2023 - SMS
PROCESSO Nº 76157/2022-95.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.116/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLARITY DIS-
TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimen-
to de medicamento: ACICLOVIR 5% CREME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de
assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 4,82 (quatro reais e
oitenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Se-
cretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-
TA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, FÁBIO
ROCHA DA FONSECA, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75086/2022-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.117/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FER-

RARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos: NIFEDIPINA 10 MG CÁPSULA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75086/2022-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.117/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos: BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY ORAL e PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 19,33 (dezenove reais e trinta e três centavos);

Lote 7: R\$ 18,57 (dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LAIS HELENE SILVA DE FREITAS, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2023 - SMS

PROCESSO Nº 72972/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.120/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos: NISTATINA 100.000 UI / ML SUSPENSAO ORAL FRASCO DE 50 ML e METRONIDAZOL 500 MG GELEIA 50 G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos);

Lote 4: R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos);

Lote 5: R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2023 - SMS
PROCESSO Nº 72972/2022-01.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.120/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos: BIPERIDENO 2 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, em 07/06/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2822-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GUARACIARA SILVA D ARC DE QUEIROZ SANTOS, registro nº 29.053-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Maria Emilia Rodrigues Silva, no período de 16 de maio a 16 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2823-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE APARECIDA FIRMINO, registro nº 31.689-3, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa Turística, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento do Sr. Renato dos Anjos, no período de 07 de junho a 17 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2825-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JESSICA XAVIER DOS SANTOS, registro nº 34.825-0, ocupante

do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio às Relações Porto - Cidade, Coordenadoria de Apoio às Relações Porto - Cidade, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, da Sra. Flavia Cary Rosa de Jesus, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2826-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 30 de maio de 2023, a Portaria nº 1569-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. ROSANA DE BARROS MARQUES, registro nº 21.390-0, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2827-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de maio de 2023, a Sra. LAYS DOS ANJOS SPINASSI, registro nº. 35.441-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2828-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RONALDO EMÍDIO DAS VIRGENS SANTOS, registro nº 36.217-8, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Jose Carlos Martins, no período de 27 de maio a 26 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2829-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS NORBERTO SILVA SANTOS, registro nº 38.119-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno de Andrade Fernandes, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2830-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO GERALDO DA SILVA JUNIOR, registro nº 37.316-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante

o impedimento, por férias, da Sra. Erica Ribeiro Pereira, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2831-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA TADEU DA COSTA, registro nº 28.952-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cintia Campos Lopes, no período de 13 a 25 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2832-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 13 de junho de 2023, o Sr. BRUNO BARBOSA MOURA, registro nº 33.522-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2842-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA DE CASTRO DUARTE, registro nº 22.233-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro de Convivência – Zona Noroeste, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosane Sales Nascimento da Silva, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2843-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREIA APARECIDA FELIX SANCHES, registro nº 36.329-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Willian Marques Fioratti, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2844-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TIAGO LA SCALA, registro nº 37.575-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Formação e Qualificação - Guarda Municipal, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Josef Magalhaes Zobot, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2845-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THIARA PEREIRA CARVALHO, registro nº 34.133-9, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Nutrição, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença-maternidade, da Sra. Luciana Jandira dos Santos, no período de 10 de maio a 05 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2846-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 16 de junho de 2023, a Portaria nº 3001-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. REYNALDO AGUADIO GABARRON, registro nº 30.407-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cargos e Salários, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2847-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 16 de junho de 2023, o Sr. ALLAN MICHEL SIMOES PIVA, registro nº. 36.317-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cargos e Salários, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, esta-

belecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2848-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISABELE SANTOS FELISBERTO, registro nº 38.213-5, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cooperativas, Coordenadoria de Equipamentos de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Giulia Benatti Manhani Di Luccio, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 2849-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA, registro nº 26.282-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Infantil da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alessandra Maria de Paula, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa da Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº236022/2023-76 - MORAIS

PEREIRA CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1697302 A PARTIR DE _06_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202707/2023-73 - IRENE CARDOSO SARTORI 00509101836 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2803807 A PARTIR DE 12_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº202018/2023-78 - J.D. SOARES - MERCEARIA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1883718 A PARTIR DE 10_/01_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 248022/2023-73 - AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 834/2023

Processo nº 247942/2023-56 - INTENGE - INTEGRACAO, SERVICO TECNICOS E COMERCIO S.A. - Expedida a certidão número 832/2023

Processo nº 247930/2023-77 - AJE CONTABILIDADE LTDA - Expedida a certidão número 831/2023

Processo nº 247755/2023-17 - POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA - Expedida a certidão número 830/2023

Processo nº 247656/2023-27 - SUPERINSPECT LTDA - Expedida a certidão número 829/2023

Processo nº 247642/2023-12 - SUPERINSPECT SUPERVISAO VIST E INSP SOC CIVIL LTDA - Expedida a certidão número 826/2023

Processo nº 247632/2023-69 - HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP - Expedida a certidão número 827/2023

Processo nº 247617/2023-75 - CARLOS TEIXEIRA NETO ELETRONICA EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 247579/2023-88 - KENYA CARRILO - MATERIAIS, VESTUARIO, EQUIPAMENTOS E PROMOCAO DE VENDAS LTDA - Expedida a certidão número 828/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 247643/2023-85 - ANA MARIA PESCADOS LTDA - Expedida a certidão número 835/2023

Processo nº 247551/2023-69 - VIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 247529/2023-18 - IRMAOS ANDRADE COMERCIO DE PESCADOS - LTDA - Expedida a certidão número 836/2023

Processo nº 247527/2023-84 - B & B DE SANTOS EDITORA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 833/2023

Processo nº 247467/2023-54 - FHR - CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - Expedida a certidão

número 837/2023

Processo nº 246906/2023-57 - CLAUDIA DANTE - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 246099/2023-27 - BELUX ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 824/2023

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 247474/2023-10 - MERCOSUL LINE SERVICOS MARITIMOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8018896, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 246913/2023-12 - FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER - INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA - Autorizamos o cancelamento da guia 8095908, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 246258/2023-39 - PROBENE SERVICOS MEDICOS S/S - Autorizamos o cancelamento da guia: 7995823, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 246141/2023-91 - WTM LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - Indeferido, uma vez que a guia nº 8092562 foi substituída pela guia nº 8104603 com valor correto.

PROCESSO DIGITAL Nº - 244771/2023-59 - CORTESIA SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. Indeferido, uma vez que a guia nº 8002378 foi substituída pela guia nº 8103516, com valor correto.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 212643/2022-38 - MINI MERCADO E EMPORIO CHELINI EIRELI - Deferido : Sim, na forma da Lei. Anulada a IDA nº 32287/2022 referente à Taxa de Licença ano base 2021 lançada sem o desconto do Simples Nacional e emitido o aviso nº 450505/2021 com o desconto do Simples Nacional.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

247525/2023-59 - VP DE ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

247499/2023-41 - A. GROSSI SERVICOS MEDICOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

247479/2023-33 - 50.999.855 MAICON JESUS DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"247464/2023-66 - BECK SPORT S ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"247395/2023-45 - MARIA VITORIA DOMINGOS NUNES DI VIRGILIO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

247393/2023-10 - 49.296.293 NATHALIA YOHANNA MAKIYAMA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"247382/2023-01 - JENIFFER PRATA BITENCOURT APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"247328/2023-58 - PATRICIA AUGUSTA LOPES RAPOSO LIMA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

247281/2023-96 - PSICOLOGO THIAGO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"247249/2023-83 - 0.927.189 LUCAS MALHO FRANZESE - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"247242/2023-34 - GILBERTO NEVES DE OLIVEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

247240/2023-17 - VIRTUE HOPP TERAPIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"247221/2023-64 - 50.979.281 FABIANA SANCHES SOARES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

247216/2023-24 - 34.187.901 MARCELO LEMOS CORREIA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

247143/2023-52 - 40.805.399 LEANDRO DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência

"247119/2023-78 - ZILMA DE CASSIA SOARES SAI-BRO DA SILVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

247083/2023-22 - 50.773.766 EDUARDA RIBAS LOGRADO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

246954/2023-08 - 50.611.303 CLEA CRISTINA PIRES RODRIGUES LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

246947/2023-34 - MARCELO ROGAS PINTO 10851695884 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

246942/2023-11 - GOUVEA MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

246936/2023-18 - PRISCILA CARVALHO SCANDIUZZI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"246561/2023-87 - 50763554 LUIZ FELIPE DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"246551/2023-23 - 45.182.903 HAROLDO GALANTE JUNIOR - Sim, como MEI, em ponto de referência."

246547/2023-56 - 50.252.866 ANDRESSA CARREON BRITES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

246518/2023-58 - ABT MARTINS LTDA - Sim, na

forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

247515/2023-03 - GILBERTO CORTES TAVARES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

246559/2023-35 - ELISA SOUZA SANCOVICH - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 172/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56825 em nome de COLETIVO SARUE LTDA, CNPJ: 49.893.790/0001-70, Rua Itanhaém, 474.

Data da lavratura: 10/06/2023

Descrição da infração: A empresa descumpriu a intimação 179235-B que determinou a não execução de música/ entretenimento sem o prévio parecer da secretaria de meio ambiente SEMAM.

Infração: 578 §3º e 428 §5º lei 3531/68.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 029538/2023-84– Deferido pedido de cancelamento do auto de infração 52295, tendo

em vista manifestação do fiscal de posturas, impossibilidade física do feirante. Ressaltando que permanece a necessidade de realizar o recadastramento. Em 06/06/2023.

Processo 031329/2023-37 – Deferido pedido de Recadastramento para Wagner Correia Pereira Farias, feirante barraca 116 inscrito no CNPJ sob o nº 49.161.022/0001-22, inscrito na I.M. 308.536-5, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 13/06/2023.

Processo 046008/2022-56– Deferido pedido de Recadastramento para Paulo Rogério da Corte Ferreira, inscrito no CNPJ sob o nº 42.210.098/0001-51, inscrito na I.M. 304.396-7, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 14/06/2023.

Processo 030133/2023-80– Deferido pedido de Recadastramento para Manoel Fernandes Pinto, inscrito no CNPJ sob o nº 47.788.534/0001-98, inscrito na I.M. 013.076-3, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 13/06/2023.

P.A. 055140/2022-02 – BUTIQUIM PALMARES LTDA ME – DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para BUTIQUIM PALMARES LTDA ME inscrito no CNPJ sob o nº 34255192/0001-07, situado à Praça Palmares nº01, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 215/2022, DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 650/2023, PUBLICADO EM 29/05/2023; À PÁGINA 29 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ: Edital 215/2022.

LEIA-SE: Edital 215/2023.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 217/2022, DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 651/2023, PUBLICADO EM 29/05/2023; À PÁGINA 30 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ONDE SE LÊ: Edital 217/2022.

LEIA-SE: Edital 217/2023.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 219/2022,
DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 652/2023, PUBLICADO EM 29/05/2023; À PÁGINAS 30 E 31 DO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**ONDE SE LÊ: Edital 219/2022.
LEIA-SE: Edital 219/2023.**

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 221/2022,
DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 654/2023, PUBLICADO EM 29/05/2023; À PÁGINA 31
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**ONDE SE LÊ: Edital 221/2022.
LEIA-SE: Edital 221/2023.**

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 223/2022,
DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 679/2023, PUBLICADO EM 29/05/2023; À PÁGINA 32
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**ONDE SE LÊ: Edital 223/2022.
LEIA-SE: Edital 223/2023.**

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 225/2022,
DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 876/2023, PUBLICADO EM 29/05/2023; À PÁGINA 33
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**ONDE SE LÊ: Edital 225/2022.
LEIA-SE: Edital 225/2023.**

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 226/2023
DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 876/2023,
PUBLICADO EM 29/05/2023; À PÁGINA 33
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**ONDE SE LÊ: Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.
LEIA-SE: Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra 'a' da Lei 3.750/71 c/alteração posteriores.**

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 20172/2023-13 – SAPOTI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – Prejudicado, face ao desinteresse demonstrado.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD

Processo nº 277983/2022-31 (491.142) - MARIA HELENA MACHADO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 277782/2022-80 (490.940) - NILZA CORRÊA GAMA - Indeferido, por não comprovar vínculo com o imóvel.

Processo nº 277613/2022-12 (490.772) - MAGDA APARECIDA MAGALHAES PIRES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória, também não apresentou documento que comprove vínculo com o imóvel.

Processo nº 261648/2022-58 (474.699) - PEDRO VAGNER COLLETTI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261208/2022-55 (474.252) - CLAUDIA BARBOSA SERRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória

Processo nº 259168/2022-08 (472.188) - SERGIO SIMOES ROSA - Indeferido, face a venda do imóvel.

Processo nº 259113/2022-16 (472.123) - MIRTES PETRONI SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 258333/2022-79 (471.340) - ARNALDO BENTO DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
65.020.005.007	221175	2019	2023	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	119	22	29516/2023-41
65.020.005.007	221176	2020	2023	RUA TOLENTINO FILGUEIRAS	119	22	29516/2023-41
77.004.054.033	221178	2019	2023	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	36	51	29373/2023-96
77.004.054.033	221179	2020	2023	AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO	36	51	29373/2023-96

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 247664/2023-55 - P.D. nº 565726 - VANESSA DOS SANTOS NEIVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/06/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246465/2023-93 - P.D. nº 564522 - IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 233919/2023-66 - P.D. nº 551896 - KATIA RIBEIRO POVOAS - INDEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nº 247457/2023-09 - P.D. 565.517 - EDNALDO ANDRADE FERNANDES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 239233/2023-98 - P.D. 557.249 - MAGALI LOPES CLARO - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 235221/2023-67 - P.D. 553.206 - ANA CAROLINA GONZALEZ GALVAO NESPOLO - Deferido face à manifestação da SMS.

Certidão Tempo de Contribuição

Processo nº: 302904/2022-19 - PAULO ROGERIO FERREIRA - Certifique-se.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 236503/2023-54 - NATHALIA ALVES BENAVIDES - Defiro nos termos da L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 243584/2023-76 - DENISE MURCIA MACEDO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 243581/2023-88 - DENISE MURCIA MACEDO - O assunto está sendo tratado através do Processo nº 243584/2023-76 (#561622).

Processo nº 242696/2023-64 - LUIZ ALBERTO DANTAS JUNIOR - O assunto está sendo tratado através do Processo nº 243703/2023-63 (#561742).

Processo nº 241710/2023-58 - GERALDO VITORASSO NETTO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 244337/2023-32 - GILBERTO ANTUNES ALVAREZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 243700/2023-75 - CARLOS ROBERTO ROCHA JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 242167/2023-33 - GUSTAVO VINICIUS PASQUARELLI QUEIROZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229251/2023-43 - MARIA DE FATIMA LEMOS BENITES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228039/2023-13 - CLAUDIR NOBREGA DE MORAES - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 06/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 227808/2023-11 - EDSON PRUDENTE - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/07/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 225859/2023-81 - JORGE MIGUEL DOS SANTOS - Revogo o despacho exarado em 11/05/2023, para constar: Indeferido, face à manifestação da SEBDIR quanto à concomitância de datas.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 233904/2023-99 - CARLA BERRETTINI MANSUR - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 233602/2023-20 - VALERIA ALVAREZ - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 233508/2023-61 - SOLANGE DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 233274/2023-52 - VALERIA PALMIE-

RI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232939/2023-38 - SILAS MORAIS DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 232581/2023-16 - LIDYA FERNANDA HELFSTEIN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Readaptação

Processo nº 232984/2023-92 P.D. nº 550.958 - ADELSON QUEIROZ RIESCO, registro funcional nº 33.489-6 - Readaptação Profissional concluída em 07/06/2023 na função de AGENTE DE PORTARIA.

Processo nº 227068/2023-86 P.D. nº 544.954 - MARIA BEATRIZ RUBI COSTA CHAVES LOBO, registro funcional nº 26.659-3 - Readaptação Profissional concluída em 07/06/2023 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Processo nº 224621/2023-83 P.D. nº 542.491 - MARIA RAMONA DUARTE, registro funcional nº 32.269-3 - Readaptação Profissional concluída em 07/06/2023 na função de AGENTE DE PORTARIA.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 247349/2023-28 - P.D. nº 565.409 - EDUARDO MACHADO SANTINON - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JUNHO DE 2023

28197/2023-20: OFÍCIO 703/2023-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de junho/2023, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. nº 754/2012, exceto: Registro 38.521-1: ATO DE ESTABILIDADE AINDA NÃO PUBLICADO - Art. 1º Caput; Registros nºs: 27.154-4, 31.172-0, 31.572-1, 33.298-1, 34.667-6, 35.516-4, 35.620-4, 35.628-7 e 36.556-9: NÃO HÁ CORRELAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO COM A ÁREA DE FORMAÇÃO - Art. 1º, §§ 1º e 2º.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 247662/2023-20, PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 247294/2023-38, M. R. CONSTRUTORA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.508/2023, Processo nº 16183/2022-37, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção dos Pontilhões do Canal da Av. Campos Sales x Rua Dr. Cochrane - Vila Mathias - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, à seguinte empresa:

- ENGETERPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor total: R\$ 1.708.245,11 (um milhão, setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Santos, 14 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONVITE Nº 13003/2023, Processo nº 72935/2022-77, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviço de adequação do imóvel nº 101 da Av. N. Sra. de Fátima - Saboó - Santos/SP, conforme **Processo de Desapropriação Parcial nº 85465/2016-**

42, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa;
ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI
Valor Total – R\$ 79.384,00 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais).
Santos, 14 de junho de 2023
Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13025/2023 – Processo nº 52151/2022-12**, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 14 de junho de 2023.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I –
COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.901/2023, Processo nº. 70973/2022-95**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma geral e ampliação da UME Leonor Mendes de Barros, na Praça Fernandes Pacheco – Bairro Gonzaga – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADAS:

DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONSTRUTORA MOLLINARI LTDA

CONSTRUTORA CREDBENS LTDA

Santos, 14 de junho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.028/2023 - Processo n.º 12387/2023-16**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de filé de peixe (Tilápia) para Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Filé de peixe , com as seguintes características: tipo: tilápia; filé congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; embalagem primária de 01 a 03 kg e embalagem secundária de 05 a 18 kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF, SISP, SISBIOA ou SIM; com prazo de validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de entrega.	BOA PESCA	Quilo	45.000	41,00	1,99	42,99	1.934.550,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.934.550,00 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	CUSTO ENTREGA PONTO A PONTO R\$	VALOR UNITÁRIO TOTAL R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1.	Filé de peixe , com as seguintes características: tipo: tilápia; filé congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 120g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; embalagem primária de 01 a 03 kg e embalagem secundária de 05 a 18 kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF, SISP, SISBIPOA ou SIM; com prazo de validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de entrega.	BOA PESCA	Quilo	15.000	49,00	1,90	50,90	763.500,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 763.500,00 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.698.050,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e cinquenta reais).

Santos, 14 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.032/2023 - Processo n.º 4957/2023-77**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de uniformes escolares (bermudas e shorts-saias em helanca, camisetas de manga curta, regatas, jaquetas e calças de agasalhos em helanca), para a Secretaria Municipal de Educação, a serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Especial e Ensino de Jovens e Adultos) e Entidades Conveniadas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: FORTIS TEXTIL LTDA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	<p>Bermuda na cor azul marinho PANTONE 19-4024 TPX, confeccionada em helanca de poliamida (conforme tabela), com bolsos laterais com abertura curva no mesmo tecido, rebatido em máquina reta de 1 agulha com 0,5 cm. Cintura com elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas ponto corrente. Nas costuras laterais deverá ser embutido um friso de 0,5 cm em helanca 100% poliéster com gramatura de 130 g/m² na cor branca. Fechamentos de ganchos e pernas em máquina overloque, barras de 2,0 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Linha de Costura: 100% poliéster na mesma cor do tecido.</p> <p>Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução n.º. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Estampa do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out) em silk screen, na perna esquerda (de quem veste), respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	32.105	18,09	580.779,45

1.2	<p>Short-Saia na cor azul marinho PANTONE 19-4024 TPX, confeccionado em helanca de poliamida (conforme tabela), com elástico na parte traseira da cintura com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas ponto corrente. Nas costuras laterais deverá ser embutido um friso de 0,5 cm em helanca 100% poliéster com gramatura de 130 g/m² na cor branca. Fechamentos de ganchos e pernas em máquina overloque, barras de 2,0 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Lado da saia com abertura para o lado direito de quem veste. Linha de costura: 100% poliéster da mesma cor do tecido.</p> <p>Na parte interna do gancho traseiro do short-saia deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Estampa do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out) em silk screen, na lateral esquerda da saia (de quem veste), respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	30.359	16,30	494.851,70
-----	---	------	--------	--------	-------	------------

1.3	<p>Camiseta mangas curtas, confeccionada em meia malha branca PANTONE 11-0601 TCX (conforme tabela), com gola em ribana branca PANTONE 11-0601 TCX (conforme tabela), gola redonda em ribana com 2 cm de largura, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola de 0,60 cm. Fechamentos em overloque e barra do corpo e das mangas de 2 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Linha de costura 100% poliéster na mesma cor do tecido. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Estampa do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out) em silk screen, do lado esquerdo do peito (de quem veste) respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência. * A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	94.844	9,98	946.543,12
-----	---	------	--------	--------	------	------------

1.4	<p>Regata, confeccionada em meia malha branca PANTONE 11-0601 TCX (conforme tabela), com gola e cavas em ribana branca PANTONE 11-0601 TCX (conforme tabela), gola redonda e cavas em ribana com 2 cm de largura, costuradas em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola de 0,60 cm. Fechamentos em overloque e barra do corpo de 2,0 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Linha de costura 100% poliéster da mesma cor do tecido.</p> <p>No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Estampa do Brasão do Município de Santos em silk screen, do lado esquerdo do peito (de quem veste) respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	31.572	9,24	291.725,28
-----	---	------	--------	--------	------	------------

1.5	<p>Jaqueta, de agasalho na cor azul marinho PANTONE 19-4024 TPX, confeccionada em helanca de poliamida (conforme tabela), com punho e barra em ribana na cor PANTONE 19-4024 TPX, com fechamento da barra ao fim da gola em zíper de poliéster destacável na mesma cor do tecido, sendo rebatido em máquina reta de 1 agulha com 0,5 cm. Nas cavas das mangas raglã deverá haver um friso embutido de 0,5 cm em helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 130 g/m² na cor branca, bolsos laterais com abertura curva no mesmo tecido rebatido em máquina reta de 1 agulha com 0,5 cm. Fechamentos em máquina overloque, barra e punhos em ribana 1x1 azul marinho (características do tecido conforme tabela). Linha de costura: 100% poliéster na mesma cor do tecido. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Bordado do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out), do lado esquerdo do peito (de quem veste), respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	31.232	36,40	1.136.844,80
-----	--	------	--------	--------	-------	--------------

1.6	<p>Calça de agasalho na cor azul marinho PANTONE 19-4024 TPX, confeccionada em helanca de poliâmida (conforme tabela), com bolsos laterais com abertura curva no mesmo tecido, rebatido em máquina reta de 1 agulha com 0,5 cm. Cintura com elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas ponto corrente. Nas costuras laterais deverá ser embutido um friso de 0,5 cm em helanca 100% poliéster com gramatura de 130 g/m² na cor branca. Fechamentos de ganchos e pernas em máquina overloque, barras de 2,0 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Linha de costura: 100% poliéster na mesma cor do tecido. Na parte interna do gancho traseiro da calça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Bordado do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out), na perna esquerda de quem veste, respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	31.232	25,27	789.232,64
-----	---	------	--------	--------	-------	------------

Valor total estimado do lote 01: R\$ 4.239.976,99 (quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Empresa vencedora do lote 02: FORTIS TEXTIL LTDA.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	<p>Bermuda na cor azul marinho PANTONE 19-4024 TPX, confeccionada em helanca de poliamida (conforme tabela), com bolsos laterais com abertura curva no mesmo tecido, rebatido em máquina reta de 1 agulha com 0,5 cm. Cintura com elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina elastiqueira de 4 agulhas ponto corrente. Nas costuras laterais deverá ser embutido um friso de 0,5 cm em helanca 100% poliéster com gramatura de 130 g/m² na cor branca. Fechamentos de ganchos e pernas em máquina overloque, barras de 2,0 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Linha de Costura: 100% poliéster na mesma cor do tecido.</p> <p>Na parte interna do gancho traseiro da bermuda deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Estampa do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out) em silk screen, na perna esquerda (de quem veste), respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	10.701	18,09	193.581,09

2.2	<p>Short-Saia na cor azul marinho PANTONE 19-4024 TPX, confeccionado em helanca de poliamida (conforme tabela), com elástico na parte traseira da cintura com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas ponto corrente. Nas costuras laterais deverá ser embutido um friso de 0,5 cm em helanca 100% poliéster com gramatura de 130 g/m² na cor branca. Fechamentos de ganchos e pernas em máquina overloque, barras de 2,0 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Lado da saia com abertura para o lado direito de quem veste. Linha de costura: 100% poliéster da mesma cor do tecido. Na parte interna do gancho traseiro do short-saia deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Estampa do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out) em silk screen, na lateral esquerda da saia (de quem veste), respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	10.119	16,30	164.939,70
-----	---	------	--------	--------	-------	------------

2.3	<p>Camiseta mangas curtas, confeccionada em meia malha branca PANTONE 11-0601 TCX (conforme tabela), com gola em ribana branca PANTONE 11-0601 TCX (conforme tabela), gola redonda em ribana com 2 cm de largura, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola de 0,60 cm. Fechamentos em overloque e barra do corpo e das mangas de 2 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Linha de costura 100% poliéster na mesma cor do tecido.</p> <p>No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Estampa do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out) em silk screen, do lado esquerdo do peito (de quem veste) respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	31.614	9,98	315.507,72
-----	--	------	--------	--------	------	------------

2.4	<p>Regata, confeccionada em meia malha branca PANTONE 11-0601 TCX (conforme tabela), com gola e cavas em ribana branca PANTONE 11-0601 TCX (conforme tabela), gola redonda e cavas em ribana com 2 cm de largura, costuradas em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola de 0,60 cm. Fechamentos em overlock e barra do corpo de 2,0 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Linha de costura 100% poliéster da mesma cor do tecido.</p> <p>No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Estampa do Brasão do Município de Santos em silk screen, do lado esquerdo do peito (de quem veste) respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	10.523	9,24	97.232,52
-----	--	------	--------	--------	------	-----------

2.5	<p>Jaqueta, de agasalho na cor azul marinho PANTONE 19-4024 TPX, confeccionada em helanca de poliamida (conforme tabela), com punho e barra em ribana na cor PANTONE 19-4024 TPX, com fechamento da barra ao fim da gola em zíper de poliéster destacável na mesma cor do tecido, sendo rebatido em máquina reta de 1 agulha com 0,5 cm. Nas cavas das mangas raglã deverá haver um friso embutido de 0,5 cm em helanca 100% poliéster com gramatura mínima de 130 g/m² na cor branca, bolsos laterais com abertura curva no mesmo tecido rebatido em máquina reta de 1 agulha com 0,5 cm. Fechamentos em máquina overloque, barra e punhos em ribana 1x1 azul marinho (características do tecido conforme tabela). Linha de costura: 100% poliéster na mesma cor do tecido. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Bordado do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out), do lado esquerdo do peito (de quem veste), respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	10.410	36,40	378.924,00
-----	--	------	--------	--------	-------	------------

2.6	<p>Calça de agasalho na cor azul marinho PANTONE 19-4024 TPX, confeccionada em helanca de poliamida (conforme tabela), com bolsos laterais com abertura curva no mesmo tecido, rebatido em máquina reta de 1 agulha com 0,5 cm. Cintura com elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina elástica de 4 agulhas ponto corrente. Nas costuras laterais deverá ser embutido um friso de 0,5 cm em helanca 100% poliéster com gramatura de 130 g/m² na cor branca. Fechamentos de ganchos e pernas em máquina overloque, barras de 2,0 cm com costura em máquina galoneira de 2 agulhas. Linha de costura: 100% poliéster na mesma cor do tecido.</p> <p>Na parte interna do gancho traseiro da calça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres na cor preta, contendo: Razão Social; CNPJ; País de origem; Indicação do tecido e sua composição expressa em percentual; Tamanho; Tratamento de cuidado para conservação. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. Bordado do Brasão do Município de Santos (conforme lay-out), na perna esquerda de quem veste, respeitando as cores, o padrão, e as dimensões apontadas no termo de referência.</p> <p>* A tolerância nas medidas será de até 1 cm, para mais ou para menos conforme Norma ABNT NBR 12.071/2002.</p>	PEÇA	FORTIS	10.410	25,27	263.060,70
-----	---	------	--------	--------	-------	------------

Valor total estimado do lote 02: R\$ 1.413.245,73 (um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 5.653.222,72 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Santos, 14 de junho de 2023.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.053/2023, Processo nº 4998/2023-54**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de mobiliários em aço, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Gabinete do Prefeito Municipal - GPM, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR e Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, a data de abertura da(s) proposta (s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa “**Sine die**”.

Santos, 14 de junho de 2023

MARK MATHIAS GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO – COMLIC IV
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos **EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS ANUAIS**, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Serão suspensos os vencimentos dos servidores que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
17.497-9	ALTAIR JOSE DOS SANTOS	PINTOR	SECULT
16.325-3	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	GUARDA	SEDUC
17.783-2	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MARQUES	GUARDA	SEECTUR
16.275-0	DAVID ELIAS DE ASSUNCAO	JARDINEIRO	SEPREF
35.246-8	GIVANILDO JARDIM DIAS	PEDREIRO	SEPREF
20.445-3	JAIR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL I	SEGOV
17.673-5	JOSE ALDINO DA SILVA	JARDINEIRO	SEMAM

16.033-3	JOSE DE JESUS	MARTELETEIRO	SEMAM
35.293-0	JOSE MARIO FERREIRA MARTINS	JARDINEIRO	SEPREF
34.754-2	LUIZ CARLOS RIBEIRO JUNIOR	PEDREIRO	SEPREF
16.210-7	LUIZ HENRIQUE MENEZES DA SILVA	PINTOR DE AUTOS	SEFIN
16.223-0	MARCIO XAVIER DOS SANTOS	GUARDA	SEDUC
16.052-3	MAURO RODRIGUES FREITAS	PINTOR	SEFIN
34.899-5	MICAEL GUIMARAES DA SILVA	PEDREIRO	SEPREF
35.248-4	REGINALDO FERREIRA	PEDREIRO	SEPREF
34.861-5	ROBSON SILVA DE ARAUJO	PEDREIRO	SEPREF
34.731-0	RUBENS TERUEL JUNIOR	SOLDADOR	SEPREF
16.061-4	SERGIO LUIZ DA CUNHA	MESTRE	SEPREF

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca o sr. NILSON DOS SANTOS MARQUES, para que entre em contato com esta Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, através do telefone 3213-7166 ou e-mail: siam@santos.sp.gov.br, em até 03 dias úteis, para agendar dia e horário para tratar de assunto referente aos processos 21988/2023-47, 21989/2023-18 e 21991/2023-51.

Santos, 14 de junho de 2023.

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os requerentes dos processos abaixo para que entrem em contato com esta Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para tratar de assunto do seu interesse.

20410/2023-91	EVERALDO FERRAZ DE OLIVEIRA
29142/2023-73	MÁRCIA DE ÁVILA DE ALBUQUERQUE
30667/2023-24	MIRIAM DO ESPIRITO SANTO ALVES DE SOUZA
31737/2023-43	CLÉA ALVES DOS SANTOS

Santos, 14 de junho de 2023.

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIOS: INSTITUTO LUTHER KING (CNPJ: 34.429.718/0001-10) e o senhor MARCELO OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS (CPF: 302.038.148-78).

OBJETO: Omissão de Prestação de Contas (Financeira & Contábil e de Execução de Objeto) referente ao Termo de Fomento nº 03/2022-SEECTUR (Processo nº 23.693/2022-33), datado de 21 de setembro de 2022.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS: na alínea “g” do inciso V do artigo 35; inciso II do artigo 39; parte final do inciso II do artigo 48; inciso I do artigo 66; “caput” do artigo 70 e artigo 72, todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; artigos 26 e 31 a 42 do Decreto Municipal nº 7585, de 10 de novembro de 2016 e das Cláusulas Terceira (inciso I, alíneas “a”; “b”; “e”; “k”; “m” e “n”); Quinta, Sexta; Sétima, Oitava, Nona e Décima Primeira do termo mencionado.

Considerando do que consta do Processo Administrativo nº 23.693/2022-33 e observada a omissão de prestar contas por parte organização da sociedade civil INSTITUTO LUTHER KING (CNPJ: 34.429.718/0001-10) e o senhor MARCELO OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS (CPF: 302.038.148-78), NOTIFICO-OS para cumprir a obrigação de prestar contas à Secretaria Municipal de Finanças (Financeira e Contábil), mediante plataforma eletrônica própria, e à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, mediante encaminhamento físico pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, sob a advertência que caso isso não ocorra, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo adotará as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano, obtenção do ressarcimento, providências cabíveis para posse dos bens remanescentes e ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, nos termos da legislação vigente.

Santos, 12 de junho de 2023.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO
EM SUBSTITUIÇÃO

NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIOS: INSTITUTO LUTHER KING (CNPJ: 34.429.718/0001-10) e o senhor MARCELO OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS (CPF: 302.038.148-78).

OBJETO: Omissão de Prestação de Contas (Financeira & Contábil e de Execução de Objeto) referente ao Termo de Fomento nº 06/2022-SEECTUR (Processo nº 23.692/2022-71 – Fls. 160/166), datado de 20 de outubro de 2022.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS: na alínea “g” do inciso V do artigo 35; inciso II do artigo 39; parte final do inciso II do artigo 48; inciso I do artigo 66; “caput” do artigo 70 e artigo 72, todos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; artigos 26 e 31 a 42 do Decreto Municipal nº 7585, de 10 de novembro de 2016 e das Cláusulas Terceira (inciso I, alíneas “a”; “b”; “e”; “k”; “m” e “n”); Quinta, Sexta; Sétima, Oitava, Nona e Décima Primeira do termo mencionado.

Considerando do que consta do Processo Administrativo nº 23.692/2022-71 e observada a omissão de prestar contas por parte organização da sociedade civil INSTITUTO LUTHER KING (CNPJ: 34.429.718/0001-10) e o senhor MARCELO OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS (CPF: 302.038.148-78), NOTIFICO-OS para cumprir a obrigação de prestar contas à Secretaria Municipal de Finanças (Financeira e Contábil), mediante plataforma eletrônica própria, e à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, mediante encaminhamento físico pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, no prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, sob a advertência que caso isso não ocorra, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo adotará as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano, obtenção do ressarcimento, providências cabíveis para posse dos bens remanescentes e ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, nos termos da legislação vigente.

Santos, 12 de junho de 2023.

BRAZ ANTUNES MATTOS NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

CONVITE – REUNIÃO – FESTA INVERNO 2023
O Departamento de Empreendedorismo e Eco-

nomia Criativa da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, convida todos os coletivos criativos, estabelecidos em Santos, para reunião de trabalho (local, dia e horário, abaixo).

No encontro, será discutida a participação dos coletivos criativos no evento Festa Inverno 2023, a ser realizado durante o mês de julho próximo.

Local: Primeiro Andar do Museu Pelé – Largo Marquês de Monte Alegre, 1 – Valongo - Santos – SP - 11010-260.

Data: 20 de junho de 2023.

Horário: 10 horas da manhã.

Santos, 14 de junho de 2023.

ANDRÉ FALCHI BUENO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Processo nº 30.213/2023-17

Assunto: RESULTADOS – DA ELEIÇÃO DOS EXPOSITORES DAS FEIRARTE BOQUEIRÃO PARA ELEIÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO PARITÁRIA

Santos, 14 de junho de 2023.

Pela presente, encaminho o resultado da eleição dos expositores das FEIRARTE BOQUEIRÃO que foi realizada nos dias 20 de maio de 2023 e 10 de junho de 2023, às 17 horas e 30 minutos.

FEIRARTE BOQUEIRÃO para Comissão Paritária: CATEGORIA ARTESANATO E DIVERSIDADES:

Alcy Terezinha de Souza

Jose Mario dos Santos Amaral

Luisa Marta Soares Nunes

Maristela Henrique Silveira

Sandra Maia do Nascimento Biller

FEIRARTE BOQUEIRÃO para Comissão Paritária: CATEGORIA GASTRONOMIA

José Carlos Takahashi

Roberta Santos Galdino

ANDRÉ FALCHI BUENO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Processo nº 30.213/2023-17

Assunto: RESULTADOS – DA ELEIÇÃO DOS EXPOSITORES DAS FEIRARTE SESC/ APARECIDA PARA ELEIÇÃO DOS SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO PARITÁRIA

Santos, 14 de junho de 2023.

Pela presente, encaminho o resultado da eleição dos expositores das FEIRARTE SESC/APARECIDA que foi realizada nos dias 20 de maio de 2023 e 10 de junho de 2023, às 17 horas e 30 minutos.

FEIRARTE SESC/APARECIDA para Comissão Paritária: CATEGORIA ARTESANATO E DIVERSIDADES:

Alcy Terezinha de Souza

Jose Mario dos Santos Amaral

Cassia R. Farias da Silva

Maristela Henrique Silveira

Sandra Maia do Nascimento Biller

FEIRARTE SESC/APARECIDA para Comissão Paritária: CATEGORIA GASTRONOMIA

José Carlos Takahashi

Roberta Santos Galdino

ANDRÉ FALCHI BUENO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA



SECRETARIA
DE GOVERNO

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada instituída através do Decreto Municipal nº 9.991/2023 de 24 de março de 2023, situada no Palácio “José Bonifácio”, à Praça Visconde de Mauá s/n – 1º andar – Centro Histórico – CEP 11.010-900 solicita que com referência à Concorrência nº 001/2023 – SEGOV / SEECTUR, processo 13.450/2023, se proceda à seguinte retificação referente ao Aviso de Edital publicado nos dias 18 de maio de 2023 e 19 de maio de 2023:

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 28 DE JUNHO DE 2023

Leia-se

DATA DE ABERTURA: 28 DE JUNHO DE 2023 às 13h00

Santos, 14 de junho de 2023

PRESIDENTE
FERNANDO WAGNER FERNANDES CHAGAS



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 242/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 – CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 542 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 244/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumpri-

mento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho, 367 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 246/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Ten. Durval do Amaral com Rua Leonel Ferreira de Souza - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 247/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 – CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Ten. Durval do Amaral com Rua Leonel Ferreira de Souza - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 249/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Eng. Paulo Filgueiras Jr com Rua Dr. Alderico Monteiro Soares - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente no-

tificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 250/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 – CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Eng. Paulo Filgueiras Jr com Rua Dr. Alderico Monteiro Soares - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 252/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a

empresa XP TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 15.163.190/0001-35, com sede no Município de Guarujá, com representação situada na Rua Azul Loureiro nº 494, Vila Santa Rosa - Guarujá, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Prof. Francisco de Domenico, 756 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 020/2023- DGM
07 DE JUNHO DE 2023**

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 033437/2023-81, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº2.988, de 16 de maio de 2014, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa de Qualificação de jovens Novo Rumo

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
MATHEUS OLIVEIRA DE MELLO SANTOS	Nº21471/2022-31	06/07/2023

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Compromisso, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à renovação, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 14 de JUNHO de 2023.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA COORDENADORA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

PARKLETS

Prezados Senhores,

De acordo com o Decreto nº 7941/2017, convocamos os membros da Comissão Municipal de "Parklets" para participar de reunião que será realizada **no dia 16 de junho, às 14:00 horas, na Sala de reuniões da SEDURB**, localizada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 6º andar.

Assunto: análise dos projetos de Parklets apresentados através dos processos 15367/2023-15 e 31713/2023-85.

VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA
COORDENADORA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 246699/2023-02 - LUCINEIDE GOMES DA SILVA ALVES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 227707/2023-11 - ALDO DA COSTA SILVEIRA FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JUNHO DE 2023.

Processo nº 032161/2023-96 - VERISSIMO MARIO BERNARDO DOS SANTOS COCO - MICRO EMPRESA. - Atendido o solicitado.

Processo nº 030727/2023-54 - ELIAS GOMES PEIREIRA QUIOSQUE. - Compareça o interessado.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 04/05/2023

54120/22-51 - Fabiana Lopes da Silva - Expeça-se a carta de habitação, paga a taxa de R\$ 180,92.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/05/2023

19542/23-25 - Daniel Alves Cerqueira de Sá - Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 02/05/2023

63672/21-98 - Renato Nicolussi Lima - Compareça o interessado.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 22/05/2023

56493/18-53 - São Rafael Materiais para Construção Ltda - Compareça o interessado.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/06/2023

Processo nº 26.295/2023-78 - I - Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pelo DESMEN/SMS, corroboradas pelo DEAT/SEFIN, para locação do imóvel; II - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DESMEN/SMS, DEAT/SEFIN e dos pareceres da PGM

**ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR/CCZV

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor da Secretaria de Saúde de Santos, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital que em 29/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração nº 2653 em face de Nelson R. Lourenço/Responsável - por violação ao artigo 22 da Lei nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.399,10, com fundamento no artigo 610 inciso III, da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 - 1º andar - Marapé de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00. Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não

oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR /CCZV - SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – Carlos das Neves - Espólio, proprietário do terreno localizado à rua Saturnino de Brito, 255 – Marapé, à realizar limpeza total do mesmo no prazo máximo de 08 dias a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 1870/2023, em atendimento a Intimação nº 171617- B.

Local: Cento de Controle de Zoonoses e Vetor / CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR / CCZV - SMS

ANTÔNIO CARDOSO- Processo nº 27837/2023-84- O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 6793, no valor de R\$ 1.068,33 (Um Mil e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), em nome ANTÔNIO CARDOSO sito a RUA JOAQUIM TÁVORA, 233 – VILA BELMIRO pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 172209-B. Infração ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar 681/10. Prazo para apresentação de defesa: 30 dias, contados da lavratura do auto (Art.2º, IX e 5º§ da LC 917/15). Prazo para pagamento: 30 dias, contados da lavratura do auto, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa.

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR
CCZV/SMS

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor da Secretaria de Saúde de Santos INTIMA – Jayme Cachulo - Espólio, proprietário do imóvel localizado à rua Godofredo Fraga, 299 – Marapé, à realizar limpeza total do mesmo no prazo máximo de 08 dias a partir da data de publicação no D.O do município, tendo em vista não ter sido possível efetuar a vistoria referente a Demanda nº 16272/2023, em atendimento a Intimação nº 171618- B.

Local: Cento de Controle de Zoonoses e Vetor -

CCZV

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado nº 580 – 1º andar – Marapé

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

ALEXANDRE NUNES MENDES
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VETOR - CCZV / SMS

ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 13/06/2023 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (SEUB-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 12 de junho de 2023.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **RECREAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA**
Rua Professor Torres Homem, 633 - Aparecida
- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÓ-LÓ-LÓ**
Avenida Almirante Cochrane, 152 - Aparecida
- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JORGE**
Rua Dom João VI, 12 – Vila Belmiro

- **CENTRO EDUCACIONAL PRINCÍPIO**

Rua Vahia de Abreu, 86 - Boqueirão

Santos, 07 de junho de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023-2024

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023-2024:

- **UME MARTINS FONTES**

Estrada João Baptista, s/n – Morro da Penha

- **UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO**

Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 – Morro do José Menino

- **UME ELSA VIRTUOSO**

Rua Antônio Maia, 146 - Estuário

- **UME AYRTON SENNA DA SILVA**

Avenida Senador Pinheiro Machado, 617 – Campo Grande

Santos, 13 de junho de 2023.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL “CANTINHO ALEGRE”**

Avenida Conselheiro Nébias, 156 – Vila Nova

- **CASA BRANCA EDUCAÇÃO**

Rua Machado de Assis, 372 - Boqueirão

- **ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL – UNIDADE EMBARÉ**

Rua Vergueiro Steidel, 57 - Embaré

- **CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO RÁDIO CLUBE**

Rua Contra Almirante Esculápio César de Paiva, 400 – Rádio Clube

Santos, 13 de junho de 2023.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONVOCAÇÃO Nº 78 /2023 – SEDUC DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca o servidor indicado para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação 2023/2024, Aldemir Cariri de Lima, para participar do treinamento obrigatório substitutivo, no dia 20 de junho, das 8h às 12h, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, da Seduc, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos.

Os titulares e suplentes, indicados e eleitos, serão oficialmente considerados empossados após a conclusão do treinamento obrigatório e posse que se dará em reunião da CIPA Setorial Educação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDITAL Nº 7 /2023 – CIPA/SEDUC DE 14 DE JUNHO DE 2023
INSTALAÇÃO E POSSE DA CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO 2023/2024

Pelo presente edital, ficam convocados os servidores eleitos e indicados para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.842 de 6/1/2000, alterado o anexo 1 pela Lei Municipal nº 2401 de 23/6/2006, e o Decreto nº 7.114 de 13/5/2015, a tomar posse na CIPA Setorial Educação 2023/2024.

O ato de posse se dará no **dia 28 de junho de 2023**, às 13h30, na sala de reuniões da Supervisão de Ensino, da Secretaria de Educação (Seduc), Praça dos Andradas, 27, após a Reunião de Eleição do Vice-Presidente da CIPA Setorial Educação.

Representantes indicados pela administração:

Presidente:

Rosana da Costa Corrêa Parra

Titulares:

Natalie Alves Silva de Souza

Valéria de Oliveira

Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires

Ana Cláudia da Silva Felix

Suplentes:

Mariana de Paula Silva

Aldemir Cariri de Lima

Gildenice dos Santos de Almeida

Ana Paula Strafacci Teixeira

Representantes eleitos pelos servidores:

Titulares:

Tiago Roberto Purificação Rodrigues
Rosângela Pereira de Oliveira
José Machado de Lima Neto
Paula Gois Matos
Amanda Claudine Viana

Suplentes:

Michele Domingues Barbosa
Fernanda Camila Ribeiro da Silva
Jéssica Calves da Costa
Darlene Regina Faria

Os servidores eleitos e indicados, acima mencionados, somente tomarão posse caso tenham concluído o treinamento obrigatório da CIPA Setorial Educação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº 3064-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021. Contrato nº 014/2021. Aditamento nº 010/2023. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Lions Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial nº 014/2021, celebrado em 11/06/2021. Assinatura: 07/06/2023. Valor: R\$ 1.210.903,20 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e três reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 12 de junho de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) 32º TROFÉU BRASIL / 7º CAMPEONATO SANTISTA DE TRIATHLON – 2ª ETAPA – N.A. SPORTS / SEMES

Local: Av. da Praia, Av. Cel. Joaquim Montenegro, Av. Gov. Mário Covas Jr., Av. Pedro Lessa, Av. Alm. Córchrane, Av. da Praia.

Data / Horário: 18 de junho de 2023, com largada às 07h00.

Percorso:

Natação: Na Praia, em frente à ETE Escolástica Rosa.

Ciclismo: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), retorno em frente a R. Cipriano Barata; Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos) entre Praça Guilherme Aralhe e R. Amélia Leuchtemberg, Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino), retorno em frente à R. Frei Vital, Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Almirante Córchrane (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia).

Pedestrianismo: Av Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo, retorno antes da Praça das Bandeiras, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia).

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	02h30 às 14h00	Preparação / área de transição. Percurso do pedestrianismo e do ciclismo.	Av. Eptácio Pessoa.
Av. Gov. Mário Covas Jr. (ambos os sentidos), entre Praça Guilherme Arahe e R. Ver. Henrique Soler.	05h30 às 11h00	Preparação / Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena.
Av. Eptácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais do Canal 6, nas quadras contíguas a este, à exceção das avenidas Afonso Pena e Eptácio Pessoa, e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	06h00 às 11h00	Evitar acesso ao percurso do ciclismo.	Somente trânsito local.
Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (sentido Praia / Cais).
Av. Cel. Joaquim Montenegro, ambos os sentidos, entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Almirante Cóchrane (ambos os sentidos) entre Av. Pedro Lessa e Av. Gov. Mário Covas Jr.
Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Pedro Lessa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia).
Av. Pedro Lessa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Cipriano Barata e R. Frei Vital.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Siqueira Campos e Av. Almirante Cóchrane; Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cipriano Barata.	06h00 às 11h00	Percurso do ciclismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia).
Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e R. Oswaldo Cruz.	06h30 às 13h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.

2) APRESENTAÇÃO / FESTA JUNINA – RESIDENCIAL VILA RICA – EMBARÉ

Data: 18/06/2023

Horário: 16h00 às 22h00

Interdição Total: R. Ministro João Mendes entre R. São José e R. Castro Alves.

Rota Alternativa: R. Frei Francisco Sampaio.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CUA5731

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO TEIXEIRA, proprietário (a) do veículo de placas CUA5731, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo IDEA ELX FLEX, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA EDU BRANCATO, N° 29, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de junho de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FBL7853

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) PEDRO ARAUJO CORCINO, proprietário (a) do veículo de placas FBL7853, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo ECOSPORT FSL1.6FLEX, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA GENERAL MIGUEL COSTA, PRÓXIMO AO N° 370, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de junho de 2023

MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES URBANOS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de ABRIL de 2023

Descumprimento do Termo de Permissão – Viação Piracicabana S/A				
Infração	Data / Hora		Local	Prefixo
Categoria A, Item C	12/04/2023	17:00	Avenida Francisco de Domenico – sentido Ida	Tabela 21M1
Categoria C, Item D	03/04/2023	06:30	R. Prof. Nelson Espíndola Lobato	Tabela 16M
	04/04/2023	05:32	Terminal Urbano de Passageiros Dep. Rubens Paiva (Terminal Valongo)	Tabela 1M1
	06/04/2023	20:10	Praça Jerônimo La Terza	Tabela 24M1

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
DGU 2137	14/04/2023	10:04	56732	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA, FAIXA 1)
BWW 8197	21/04/2023	06:53	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO, FAIXA 2)
ECZ 5146	23/04/2023	05:51	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO, FAIXA 2)
ELA 3394	25/04/2023	04:47	60503	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO, FAIXA 2)
GHJ 6524	27/04/2023	12:04	56732	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA, FAIXA 1)
CUM 6131	30/04/2023	13:14	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO PRAIA / CENTRO, FAIXA 2)

Adm. Edson Zacarias de Lima
Gerente de Transportes Urbanos



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco os mutuários abaixo citados para que entrem em contato com a Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia, através do e-mail protocolo@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5020 no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 15/06/2023, a fim de tratar de assuntos referente a cirurgia:

TITULAR	REGISTRO
MONICA GALVANESE VARELA	227358
DANUZIA DEBORA BEZERRA	202630
MARIA APARECIDA DE FREITAS	226130

Santos, 15 de junho de 2023.

ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

REPÚBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 10/ 2022 – C.M.S.S

REPÚBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO COM O TEXTO : ONDE SE LÊ UPA PORTE III LEIA-SE UPA PORTE II.
Santos, 13 de junho de 2023.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

RETIFICAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DO CONSELHO
PUBLICADA NO D.O.S. DE 14 DE JUNHO DE 2023

ONDE SE LÊ:

reunião a ser realizada no dia 29 de junho de 2023, às 14h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC

LEIA-SE:

reunião a ser realizada no dia **29 de junho de 2023**, às **09h**, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.	
Suelen Santos Silva	Auxiliar de Limpeza	03º	LE2
Cintia dos Santos	Auxiliar de Limpeza	20º	
Amanda Alves da Silva	Auxiliar de Limpeza	21º	
Tatiane Permanhane Bernardo	Auxiliar de Limpeza	22º	
Angelo Tiago Fernandes da Silva	Auxiliar de Limpeza	04º	LE2
Jeniffer Oliveira da Silva	Auxiliar de Limpeza	23º	
Denilson dos Santos Junior	Auxiliar de Limpeza	24º	
Janaina da Costa	Auxiliar de Limpeza	25º	
Oswaldo Ribeiro Neto	Auxiliar de Limpeza	26º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 14 de Junho de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE JUNHO DE 2023 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 633/2022 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 121/2022

VETO TOTAL - Institui o Programa Auxílio Uniforme e Material Escolar para Estudantes na Rede Pública do Município de Santos, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 572/2022 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2022

VETO PARCIAL: ARTIGO 1º - Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 251 da Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 714/2023 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 105/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ABRACCII - Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infanto Juvenil, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 1286/2021 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 284/2021

Acresce o inciso X ao artigo 1º da Lei nº 3.187, de 16 de setembro de 2015, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 470/2022 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2023

Torna obrigatória a afixação de placa em todos os elevadores de prédio comerciais e residenciais do Município, alertando quanto à necessidade de ser denunciada a ocorrência de trabalho em condições análogas à escravidão e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 666/2022 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 133/2022

Cria o Programa Censo de Pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista - e de seus familiares no Município de Santos e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 689/2022 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 140/2022

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.168, de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Orientação ao Idoso no Prática de Ati-

vidades Físicas em praças públicas que possuam aparelhos de ginásticas no Município, e dá outras providências.

8. PROCESSO Nº 729/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Educandário Anália Franco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 730/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 115/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Educandário Anália Franco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 731/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 116/2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Educandário Anália Franco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 713/2023 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2023

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Santos, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 674/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023

Confere placa em homenagem à Associação Equoterapia e dá outras providências.

13. REQUERIMENTO Nº 3090/2023 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se as obras de recapeamento no bairro da Aparecida já são consideradas concluídas ou ainda passarão por uma avaliação e posteriormente por retoques, com a devida correção das irregularidades, capazes de garantir a qualidade do asfalto.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 181/2023
PROCESSO Nº 108/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao servidor Tedi Carlos Theodoro, bem como atribuir à servidora, Célia Cristina dos Santos Brito, a partir de 20 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 182/2023
PROCESSO Nº 108/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve excluir a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, ao servidor Alexandre Santana, bem como atribuir ao servidor, Tedi Carlos Theodoro, a partir de 24 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 183/2023
PROCESSO Nº 108/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 1º a 30 de junho de 2023 ao seguinte servidor:

- Lenilson da Silva, RF nº 38.323-2
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 184/2023
PROCESSO Nº 796/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Tedi Carlos Theodoro RF nº 34.436-6, da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal, criada pela Resolução nº 30, de 01 de junho de 2021, bem como designar o Sr. Bruno Abrantes Romero Sanches RF nº 38.337-2, a partir de 1º de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 185/2023
PROCESSO Nº 597/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA na Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023, durante o impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Convite nº 040/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 020/2023

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 020/2023, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 16 de junho, às 09 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “Mudança de nome de logradouro público da Rua Guaiaó para Rua Armênio Mendes – Projeto de Lei Nº 334/2022”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº42/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Req.º nº21/2023

C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº21/2023, de autoria do Vereador Benedito Furtado, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia: 29/06/2023, às 10horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Debatere alterações necessárias com relação a passagem de pedestres, na Lei Complementar nº 1.087/2019, que institui o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana de Santos, e dá outras providências”.

A Audiência Pública, será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504; Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 193/2023

Contrato nº: 06/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de duas assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo, para atendimento à Diretoria de Comunicação e ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santos

Partes: Câmara Municipal de Santos e Empresa Folha da Manhã S.A.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2023 a 11/06/2024

Valor Total: R\$ 3.557,90 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

Santos, 14 de junho de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2023

PROCESSO Nº 108/2023

Onde se lê:

... a partir de 04 de abril de 2023....

Leia-se:

... a partir de 07 de abril de 2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO